



Comissão Permanente de Licitação

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.04

Aos **10 (dez) dias** do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e dois** (10.05.2022), pontualmente às **8h20min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Uruburetama (Setor de Licitações), situada na Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131, no bairro Centro, nesta cidade de Uruburetama/CE, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. **Elinaldo Teodósio Dutra** acompanhado pelos demais membros, os servidores públicos municipais: Sra. **Luana Maria Bastos Advíncula** e o Sr. **José Roberto Saraiva de Moraes** e, com observância as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Processo nº 006/2022.04, para dar prosseguimento ao processo de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 006/2022.04**, referente à **contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca em trechos da estrada na Localidade de Canto Escuro na Zona Rural do Município de Uruburetama**, conforme especificação no edital supracitado, para fins de **Julgamento dos Documentos de Habilitação** das licitantes participantes deste certame: 01. **ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** – CNPJ nº 12.049.385/0001-60; 02. **L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI** – CNPJ nº 21.541.555/0001-10; 03. **MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ nº 10.923.326/0001-44; 04. **CONSTRUTORA SMART EIRELI ME** – CNPJ nº 23.078.596/0001-48; 05. **CONSTRUTORA KAMAC OLIVEIRA LTDA ME** – CNPJ nº 20.045.212/0001-00; 06. **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP** – CNPJ nº 19.732.774/0001-35; 07. **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME** – CNPJ nº 07.191/0001-20; 08. **E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ nº 41.313.966/0001-66; 09. **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI** – CNPJ nº 74.022.229/0001-63; 10. **J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** – CNPJ nº 29.421.445/0001-27; 11. **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ nº 00.611.868/0001-28; 12. **AOS CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ nº 40.001.303/0001-43; 13. **CONSTRUTORA VIPON EIRELI ME** – CNPJ nº 34.361.462/0001-29; 14. **DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** – CNPJ nº 13.640.830/0001-25; 15. **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME** – CNPJ nº 09.042.893/0001-02; 16. **SEGNORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** – CNPJ nº 30.412.053/0001-80; 17. **SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP** – CNPJ nº 41.546.961/0001-83; 18. **PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME** – CNPJ nº 10.736.137/0001-62; 19. **W. R. CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** – CNPJ nº 06.050.417/0001-45; 20. **TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI ME** – CNPJ nº 12.433.502/0001-95; 21. **MP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDÍFÍCIOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME** – CNPJ nº 36.173.074/0001-77; 22. **M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI LTDA ME** – CNPJ nº 29.326.036/0001-41; 23. **F. J. DE MATOS NETO ME** – CNPJ nº 20.160.697/0001-75; 24. **G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA ME** – CNPJ nº 45.022.575/0001-43; 25. **ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ nº 44.997.219/0001-82; 26. **TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI** - CNPJ nº 32.236.949/0001-81; 27. **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ nº 10.932.123/0001-14; 28. **DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP** - CNPJ nº 16.581.786/0001-18; 29. **R. A. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** - CNPJ nº 41.579.032/0001-7/0 e 30. **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI ME** - CNPJ nº 35.764.462/0001-60 e, cujos envelopes (Documentos de Habilitação e Propostas de Preços) foram entregues em ato público na sessão de recebimento dos mesmos, realizada no dia **25 de abril de 2022**. A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, em sessão pública, deu início ao procedimento, analisando os




Comissão Permanente de Licitação

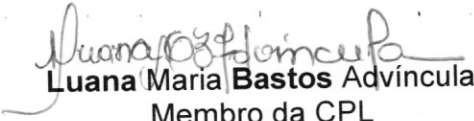
documentos de habilitação das licitantes. Após as devidas, minuciosas e criteriosas análises, acerca do julgamento da vasta documentação de habilitação apresentada pelas 30 (trinta) empresas participantes deste certame. Desta forma, após o julgamento, declara **HABILITADAS** as licitantes: 01. **L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI** – CNPJ nº 21.541.555/0001-10; 02. **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP** – CNPJ nº 19.732.774/0001-35; 03. **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME** – CNPJ nº 07.191/0001-20; 04. **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI** – CNPJ nº 74.022.229/0001-63; 05. **J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** – CNPJ nº 29.421.445/0001-27; 06. **AOS CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ nº 40.001.303/0001-43; 07. **CONSTRUTORA VIPON EIRELI ME** – CNPJ nº 34.361.462/0001-29; 08. **DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** – CNPJ nº 13.640.830/0001-25; 09. **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME** – CNPJ nº 09.042.893/0001-02; 10. **PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME** – CNPJ nº 10.736.137/0001-62; 11. **W. R. CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** – CNPJ nº 06.050.417/0001-45; 12. **M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI LTDA ME** – CNPJ nº 29.326.036/0001-41; 13. **F. J. DE MATOS NETO ME** – CNPJ nº 20.160.697/0001-75; 14. **ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ nº 44.997.219/0001-82; 15. **TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI** - CNPJ nº 32.236.949/0001-81; 16. **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ nº 10.932.123/0001-14; 17. **DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP** - CNPJ nº 16.581.786/0001-18 e 18. **R. A. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** - CNPJ nº 41.579.032/0001-70. A Comissão Permanente de Licitação, declara, ainda, **INABILITADAS** as licitantes: 01. **ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** – CNPJ nº 12.049.385/0001-60, devido a licitante deixou de atender o item 4.8.4 (face ao não atendimento ao que dispõe o art. 30, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93) do edital, uma vez que não apresentou a relação explícita da disponibilidade de que trata o referido item. 02. **MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ nº 10.923.326/0001-44, em vista do não atendimento da licitante ao que prevê o item 4.8.4 (face ao não atendimento ao que dispõe o art. 30, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93) do edital, face a não apresentação da relação explícita da disponibilidade de que trata o citado item. 03. **CONSTRUTORA SMART EIRELI ME** – CNPJ nº 23.078.596/0001-48, a licitante deixou de atender o item 4.8.4 (face ao não atendimento ao que dispõe o art. 30, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93) do edital, uma vez que não apresentou a relação explícita da disponibilidade de suas máquinas e equipamentos. 04. **CONSTRUTORA KAMAC OLIVEIRA LTDA ME** – CNPJ nº 20.045.212/0001-00, devido a licitante deixou de atender o item 4.4.4, letra “a”, em face de apresentar a Certidão Negativa de Débitos com a Receita Federal vencida; 4.6.1.1, letra “c”, em face de apresentar Contrato de Prestação de Serviços com responsável técnico sem autenticação em cartório; deixou de atender o item 4.6.1.2, em face da ausência da certidão de quitação de pessoa jurídica junto ao CREA; não atendeu, ainda, o item 4.7.1., uma vez que não apresentou o balanço patrimonial, o item 4.7.10, tendo em vista que não prestou garantia de participação e, por fim, não atendeu o item 4.8.4 do edital, uma vez que não apresentou a declaração do citado item de forma incompleta; 05. **E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ nº 41.313.966/0001-66, devido a licitante deixou de atender o item 4.8.4 (face ao não atendimento ao que dispõe o art. 30, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93) do edital, uma vez que não apresentou a relação explícita da disponibilidade de que trata o referido item e, por fim, o item 4.7.10, tendo em vista que prestou garantia de participação previsto no edital através de instituição financeira NÃO autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595/64 e da Resolução CMN nº 2.325/96, conforme consulta realizada disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao>. 06. **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ nº 00.611.868/0001-28; a licitante deixou de cumprir o item 4.8.4 (face ao não atendimento ao que dispõe o art. 30, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93) do edital e, ainda, não atendeu o item 4.8.1, uma vez que não apresentou a declaração da qual é solicitada no referido

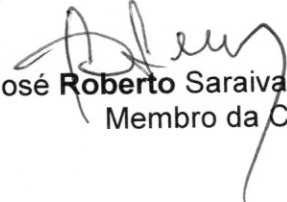


Comissão Permanente de Licitação

item. 07. **SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** – CNPJ nº 30.412.053/0001-80, a licitante deixou de cumprir o item 4.8.4 (face ao não atendimento ao que dispõe o art. 30, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93) do edital e, ainda, não atendeu o item 4.7.10, uma vez que o valor constante na apólice não corresponde estimado para garantia. 08. **SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP** – CNPJ nº 41.546.961/0001-83, a licitante deixou de cumprir o item 4.8.4 (face ao não atendimento ao que dispõe o art. 30, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93) do edital, face a não apresentação da relação explícita da disponibilidade de que trata o citado item e, ainda, não atendeu o item 4.8.1, uma vez que não apresentou a declaração da qual é solicitada no referido item; 09 **TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI ME** – CNPJ nº 12.433.502/0001-95, licitante deixou de cumprir o item 4.8.4 (face ao não atendimento ao que dispõe o art. 30, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93) do edital, face a não apresentação da relação explícita da disponibilidade de que trata o citado item. 10. **MP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDÍFÍCIOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME** – CNPJ nº 36.173.074/0001-77, a licitante deixou de cumprir o item 4.7.1, uma vez que não apresentou o balanço patrimonial da empresa; 11. **G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA ME** – CNPJ nº 45.022.575/0001-43, a licitante deixou de cumprir o item 4.6.1, em face da certidão de acervo técnico apresentada está sem atestado e 4.6.1.2, em vista do profissional responsável técnico não ter apresentado acervo de capacidade técnica e, por fim 12. **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI ME** - CNPJ nº 35.764.462/0001-60, a licitante deixou de cumprir o item 4.2.1, em face da ausência de seu Certificado de Registro Cadastral, bem como em face das ausências das declarações de que tratam os itens 4.8.2 e 4.8.4. A Comissão Permanente de Licitação divulga que fica aberto o prazo recursal, previsto no **art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93**, a partir da publicação do resultado do julgamento dos documentos de habilitação, em vista da ausência dos representantes das empresas participantes, determinando que seja devidamente e amplamente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e Jornal O Estado, as quais juntamente com a presente ata serão disponibilizadas no “Portal de Licitações” do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para conhecimento dos interessados. Às **11h58min**, o Sr. Presidente da CPL declara a presente sessão encerrada, e que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

  
**Elinaldo Teodósio Dutra**  
Presidente da CPL

  
**Luana Maria Bastos Advíncula**  
Membro da CPL

  
**José Roberto Saraiva de Moraes**  
Membro da CPL